DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 17 de novembro de 2017

Ementa: concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Luiz Pedro Massignani pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Luiz Pedro Massignani pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de novembro de 2017.

PEDRO RAUBER
Presidente